

**DECRETO Nº 7586/2024.
De 29 de outubro de 2024.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº205/2024 - Data: de 29
de outubro de 2024.**

SÚMULA: “Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 7565 de 11 de outubro de 2024, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 63.472/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto n. 7565, de 11 de outubro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…)”.

Art. 1º (…)

Parágrafo único. O servidor nomeado no caput, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar assuntos relacionados às redes sociais; Realizar o planejamento e produção de conteúdo para as redes sociais; Captação, edição e sonorização de vídeos e fotos; Elaboração e implementação de estratégias para aumentar a presença da marca nas mídias sociais, bem como métricas e engajamento; Realização de todos os processos de postagens; Atualizar e programar "posts"; Apresentação e análise de resultados; Responder mensagens, comentários; Acompanhar e assessorar o Prefeito Municipal *full-time* em eventos de sua agenda oficial; Assessorar e coordenar assuntos relacionados às redes sociais; Realizar o planejamento e produção de conteúdo para as redes sociais; Captação, edição e sonorização de vídeos e fotos realizando gravações e coordenando postagens; Desenvolver e administrar campanhas publicitárias e promover estratégias de marketing; Assessorar a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Comunicação Social e Diretor Geral e de Área nas atividades inerentes e indicadas.

(…)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2024.

XIX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.10.29 16:50:52 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**